



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 217 ,DE 02 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Plenário deste Tribunal ao julgamento do PA nº 2010.00.00.000770-2, na Sessão de 26/05/2010, condicionou o deslocamento dos Magistrados removidos para a nova lotação à presença de outro Magistrado na Vara Federal de origem,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Juiz Federal Substituto **CLAUDIO KITNER**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo da jurisdição originária, exercer funções de auxílio na 20ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 07/06 a 04/07/2010.

II – A presente designação não ensejará o pagamento de diárias, em razão de preceder o deslocamento para a nova sede.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE